



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 2.328/90

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PARA O PERÍODO DE 1990 A 1993"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte - Lei:

ARTIGO 1º - O Plano Pluriannual do Município, para o período de 1990 a 1993, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

ARTIGO 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

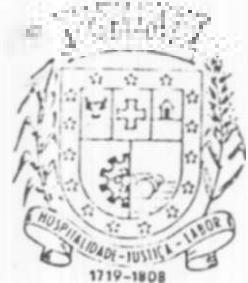
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de novembro de 1990.

SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMAS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01-01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Dotar a Câmara de móveis, telefones, equipamentos de som e material permanente, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

01-02. Assessoria Jurídica.

Objetivo: Criar Assessoria Jurídica no Legislativo Municipal para auxiliar nos trabalhos e questões jurídicas.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-01. Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal.

Objetivo: Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

07-02. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Equiparar as várias unidades administrativa com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07-03. Implantação de Sistema Computadorizado.

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados.

07-04. Elaboração do Plano Diretor.

Objetivo: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da Constituição Federal.

07-05. Reestruturação Administrativa.

Objetivo: Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e a coletividade.

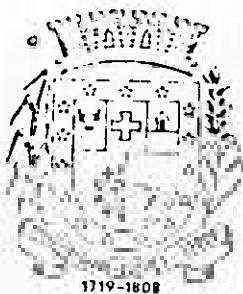
07-06. Amortização da Dívida Fundada.

Objetivo: A) Pagamento das precatórias judiciais, de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e 33 das disposições constitucionais transitórias.

B) Amortização de financiamentos diversos.

*Assinatura*

(8)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07-07. Quadro Pessoal.

Objetivo: Promover concurso para enquadramento e nomeação do pessoal ao Regime Jurídico Único, e atender obrigações trabalhistas e/ou indenizatórias.

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14-01. Preservar, Incrementar e Fomentar a Produção Vegetal.

Objetivo: Promover o aumento da produção e produtividade, diversificando as culturas, de acordo com a adaptabilidade de clima e solo do meio rural.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15-01. Intensificar esforços em favor das atividades de produção animal.

Objetivo: Buscar o melhoramento zootécnico.

16 - ABASTECIMENTO

16-01. Construção de Mercado Municipal.

Objetivo: Organizar o sistema de abastecimento alimentar no município, possibilitando ao produtor condições de comercialização da produção de produtos hortifrutigranjeiros.

16-02. Incremento à Produção de Hortifrutigranjeiros.

Objetivo: Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte, para atendimento de entidades assistenciais, escolas e famílias de baixa renda.

16-03. Realização de Feiras Anuais de Artesanato.

Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou micro-empresas.

88

José Góes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**16-04. Incentivo a Formação de Cooperativas e Microempresas.**

Objetivo: Dar aos produtores agropecuários do Município, condições de venda.

**18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL**

**18-01. Instituir o Fundo de Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural.**

Objetivo: Desenvolver a produção animal e vegetal da pequena propriedade rural, através de financiamento e assistência técnica, com retorno da própria produção, gerando novos investimentos.

**22 - TELECOMUNICAÇÕES**

**22-01. Continuar as obras de expansão e manutenção de Telefonia Rural em Convênio com a Cooperativa Telefônica.**

Objetivo: Propiciar condições de melhorias às famílias do meio rural.

**30 - SEGURANÇA**

**30-01. Aquisição de Veículo para Corpo de Bombeiros Voluntários.**

Objetivo: Manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção à pessoa e ao patrimônio particular e público, através de voluntários.

**30-02. Instituição de Zonas de Estabelecimento e Implantação de Sistema de Trânsito.**

Objetivo: Disciplinar o trânsito de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.

**30-03. Celebrar Convênios para a melhoria da Segurança.**

Objetivo: Dar melhores condições de segurança à população em geral.

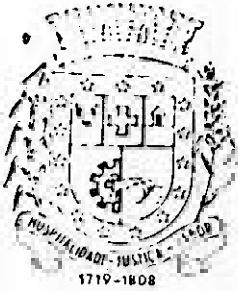
**41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

**41-01. Construção de 05 salas de aula nas escolas específicas para manutenção de educação pré-escolar.**

Objetivo: Dar condições de ensino pré-escolar a 80 crianças.

**41-02. Construção e locação de unidades destinadas à Creches.**

*(Handwritten signature and initials: S.D. and S. A. G. C. A. M. S.)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Objetivo: Dar condições de atendimento de crianças carentes, da zona rural e urbana, aos cuidados de pessoal especializado, em educação, alimentação e atendimento em geral, de modo a propiciar aos pais para trabalharem fora de casa.

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

42-01. Construção e/ou ampliação de 10 escolas de 1º Grau.

Objetivo: Dar condições de ensino a 600 crianças em idade escolar.

42-02. Aquisição de ônibus para transporte de alunos do 1º Grau.

Objetivo: Transportar cem crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 1ª a 8ª séries, p/ polos educacionais.

42-03. Assistência aos Educandos.

Objetivo: Dar as crianças do primeiro grau, tratamento médico e odontológico.

42-04. Continuar a construção e ampliação das instalações da E.M. Agrícola.

Objetivo: Dar condições de atendimento e aperfeiçoamento do ensino técnico e da formação profissional.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

43-01. Transporte de alunos da zona rural para a urbana, através do fornecimento de passagens.

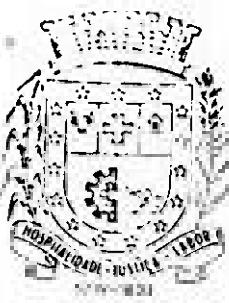
Objetivo: Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluirem o ensino de segundo grau.

44 - ENSINO SUPERIOR

44-01. Aquisição de ônibus para transporte de alunos universitários.

Objetivo: Transportar estudantes desta cidade, que freqüentam cursos de nível superior, para as cidades de São Leopoldo e Osório.

*Manoel Kardos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46-01. Construção de Ginásio Esportivo, através de convênios e recursos próprios.

Objetivo: Dotar o Município de um Centro Esportivo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

46-02. Construção de Parques Recreativos e Desportivos.

Objetivos: Oferecer a população condições de lazer e recreação.

46-03. Destinar recursos para o Desporto Amador.

Objetivo: Incentivar o Desporto Amador.

#### 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

47-01. Manter convênios com instituições privadas de ensino e com órgãos públicos estaduais.

Objetivo: Dar apoio financeiro, através de bolsas de estudo, passagens, material escolar e de apoio pedagógico aos estudantes carentes.

#### 48 - CULTURA

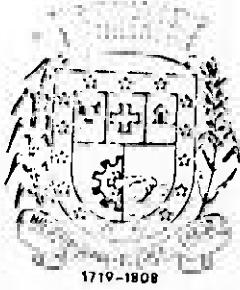
48-01. Continuar as ações de preservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico, mediante a restauração, a conservação e a revitalização de bens culturais.

Objetivo: Preservar a memória e o patrimônio histórico municipal, através de realização de seminários e manutenção de acervo histórico de sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

48-02. Apoiar, divulgar e promover a produção e eventos culturais do município.

Objetivo: Manter a realização de festivais, feiras e demais eventos culturais

Construção ou aquisição de prédio para instalação de Biblioteca Pública e /ou Casa de Cultura e para o Arquivo Municipal.  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudiantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01. Estimular o trabalho realizado com excepcionais.

Objetivo: Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões, através de convênio com a APAE.

49-02. Analfabetismo.

Objetivo: Oferecer condições para erradicar o analfabetismo no Município, através de convênios e subvenções.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51-01. Extensão de rede elétrica na zona rural, com recursos próprios e através de convênios com instituições financeiras.

Objetivo: Iluminar estradas e dotar as residências de energia elétrica para melhoria das condições de vida e de trabalho.

51-02. Iluminação Pública nos núcleos urbanos afastados do centro do Município.

Objetivo: Iluminar estradas, ruas e praças localizadas em núcleos urbanos distantes do centro, de modo a melhorar as condições de vida de seus moradores.

57 - HABITAÇÃO

57-01. Construção de Duzentas Casas Populares.

Objetivo: Diminuir o déficit residencial, construindo duzentas casas pelo projeto embrião.

58 - URBANISMO

58-01. Urbanização de 50.000 m<sup>2</sup> de área para construção de casas populares.

Objetivo: Ampliar a área urbanística para construção de moradias a população de baixa renda.

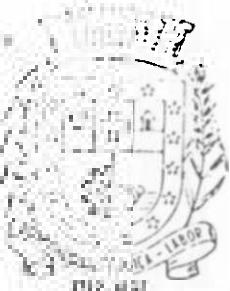
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60-01. Aquisição de uma área de terras para a implantação de um Sistema Triagem do Lixo, com sua consequente reciclagem.

Objetivo: Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças, através da reciclagem.

187

Brumadinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

60-02. Aquisição de áreas de terras para os Cemitérios Municipais.

Objetivo: Ampliar e construir novos cemitérios municipais.

60-03. Manutenção e extensão da Rede Elétrica na Zona Urbana.

Objetivo: Iluminar ruas e dotar as residências de Energia Elétrica.

60-04. Construção, manutenção e conservação de praças e jardins e construção de sanitários públicos nos mesmos.

Objetivo: Oferecer a população condições de lazer.

67 - AQUISIÇÃO DE ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial no Município.

65 - TURISMO

65-01. Construção de Parques Florestais e Manutenção de Áreas destinadas à Campings.

Objetivo: Aproveitar as belezas naturais do Município e transformá-las em áreas de lazer, a fim de promover o turismo local e construir hortas florestais.

75 - SAÚDE

75-01. Construção de cinco Postos de Saúde, com até cinco salas, com aquisição de aparelhos e equipamentos para a devida manutenção dos mesmos.

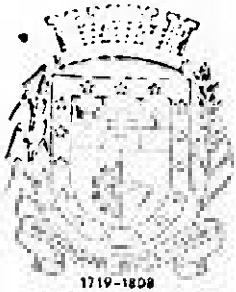
Objetivo: Dar melhores condições de saúde curativa e preventiva às famílias carentes da zona rural, apoiando-as com atendimento médico, odontológico e fornecendo medicamentos, exames especializados e tratamentos em geral.

75-02. Manter pessoal especializado na área da saúde.

Objetivo: Dar continuidade ao plantão de emergência, atendimento médico hospitalar e odontológico à população carente, através de convênios com o SUDS e Hospital Municipal.

75-03. Aquisição de Ambulância.

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Objetivo: Transportar doentes mentais e físicos para atendimentos médico-hospitalares, tanto para a sede do Município, como para outras localidades.

## 76 - SANEAMENTO

76-01. Reforma e ampliação da Rede d'água urbana.

Objetivo: Ampliar a rede d'água de modo a atingir os núcleos distritais urbanos.

76-02. Reforma e ampliação da Rede de Esgoto.

Objetivo: Implantar redes de esgoto na cidade e periferia em geral, de modo a melhorar as condições.

## 77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

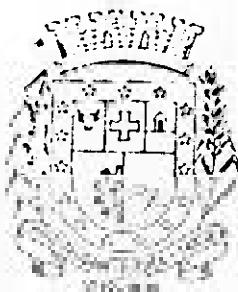
77-01. Canalização de águas superficiais.

Objetivo: Realizar as obras necessárias de retificação de arroios e pontes, bem como canalizar as águas superficiais, de modo a proporcionar um sistema de drenagem que assegure tranquilidade às áreas urbanas, estradas e núcleos residenciais do interior no caso de enchentes e inundações. Inclui-se neste projeto os trabalhos permanentes de canalização das águas superficiais ao longo das ruas e caminhos, que se constituem em condição indispensável para a conservação das estradas.

77-02. Promover estudo integrado da Bacia dos Sinos e Gravataí.

Objetivo: Articular-se com o Conselho de Recursos Hídricos do Estado e outros órgãos, para realizar um grande estudo para analisar a viabilidade de integrar a bacia do Rio dos Sinos através do barramento dos afluentes da margem esquerda e o seu possível desvio para a bacia do Chicolomã. Estas obras, em caso de viabilidade técnica e econômica, permitiriam a eliminação das cheias do rio dos sinos, com a segurança no cultivo de todas as várzeas à justante das barragens.

Por outro lado, o desvio das águas para a bacia do Gravataí poderia duplicar a área de cultivo do arroz em Santo Antônio, além de garantir a...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de Porto Alegre, reduzindo ainda a poluição do rio Gravataí. Esta obra poderia ser feita de modo a delimitar a margem do banhado Chicolomã, assegurando o cultivo de arroz nas áreas de transição hoje prejudicadas pelas cheias.

#### 81 - ASSISTÊNCIA

81-01. *Instituição dos Conselhos Tutelares dos Adolescentes e da Criança.*

Objetivo: Atender ao disposto no Estatuto do Menor e do Adolescente.

81-02. *Ampliação do Asilo Municipal.*

Objetivo: Dar assistência a um número maior de idosos carentes.

81-03. *Contribuição à Entidades Assistenciais, Sociais e Recreativas.*

Objetivo: Prestar assistência social geral à população carente.

81-04. *Criação de Centros Comunitários em Bairros e localidades Rurais.*

Objetivo: Dar oportunidade às vilas e localidades rurais a se organizarem e estruturarem os diversos serviços e promoções em favor das comunidades.

O Município oferecerá para os Centros Comunitários a construção dos prédios e o pessoal de apoio para creches, cursos, treinamento e demais promoções comunitárias.

81-05. *Manter Convênios c/instituições privadas que dão atendimento à idosos, para assistí-las financeiramente.*

Objetivo: Ampliar o atendimento de idosos carentes no Município.

#### 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-01. *Construção de Pontes.*

Objetivo: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede dos distritos.

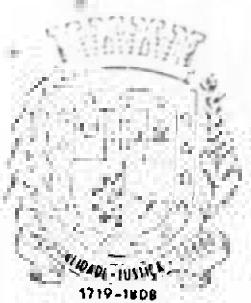
88-02. *Aquisição de equipamentos rodoviários, tais como: caminhões basculantes, retroescavadeiras, rolo compactador, carregadeira, trator de esteiras.*

Objetivo: Complementar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões, que em parte está obsoleta.

88-03. *Restauração, manutenção e aberturas de estradas do interior.*

Objetivo: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais e aumentar o número de estradas modo a atender um número maior de municípios.

88-04. *Aquisição de uma área de terras para a implantação de um centro de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Objetivo: Criar e dar condições ao usuário de um melhor serviço de transportes de passageiros, eliminando com isso o ponto diverso em nossa cidade.

91 - TRANSPORTE URBANO

91-01- Pavimentação de Vias Urbanas.

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais na sede do Município, em ruas densamente povoadas.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRÍCOLA SANTO ANTÔNIO - FEASA

42- ENSINO FUNDAMENTAL

42-01. Assistência aos Educandos da E.M. Agrícola.

Objetivo: Dar subsídios aos alunos da E.M. Agrícola para a formação técnica agrícola de 1º grau, através de cedência de funcionários, - prédio, maquinário e destinação de parte de seus recursos.

FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR

48 - CULTURA

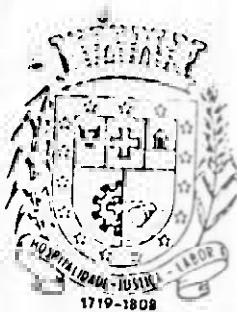
48-01. Continuar as ações de preservação do acervo histórico, artístico e arqueológico, conservando e revitalizando bens existentes no Museu, bem como resgatar outros bens que componham esse patrimônio.

Objetivo: Resgatar a memória cultural patrulhense em todas as suas formas e manifestações, através de treinamento de pessoal, capacitando-os técnica e profissionalmente, bem como pela aquisição de material para pesquisa de campo, equipamentos e material permanente, edição de um livreto sobre a história dos primeiros habitantes do nosso Município, restauração de peças, microfilmagens de fontes primárias de nosso Município e recursos para montagem de exposições itinerantes do Museu.

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

75 - SAÚDE

75-01. Construir, reformar, ampliar e manter o Hospital Municipal de Santo Antônio da Patrulha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Objetivo: Oferecer condições satisfatória de atendimento médico, hospitalar, ambulatorial e cirúrgico à população em geral.

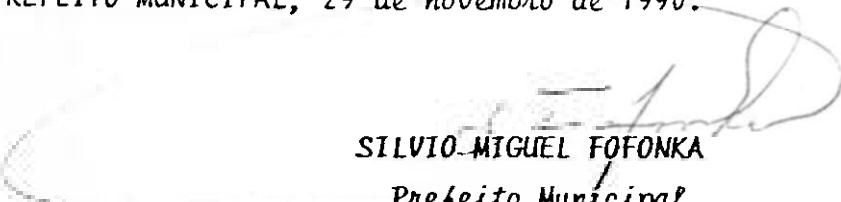
75-02. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Equipar as diversas Unidades Administrativas do Hospital, proporcionando a instalação adequada dos mesmos, dando-lhes melhores condições de trabalho, e consequentemente atendimento melhor à população.

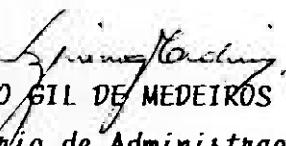
75-03. Reestruturação Administrativa.

Objetivo: Dotar o Hospital de organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos, proporcionando cursos de aperfeiçoamento ao pessoal, e contratando pessoal especializado nas diversas áreas abrangidas pelo Hospital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de novembro de 1990.

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração